



## ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Ao seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e um minuto, teve início a 2<sup>a</sup> Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Ricardo Bisinotto Catanant**, e da Procuradora-Geral Substituta, **Renata Cordeiro Uchoa Florêncio**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos passando à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant, apresentação de Voto-Vista do Diretor-Presidente Substituto Tiago Pereira: **1) Processo: 00058.044033/2023-09; Interessado: TBA Tecnologia Brasileira de Aeronáutica Ltda., da CHB Aviação Ltda., de Edilson Ribeiro Filho e de Marcio Domingos; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento dos Autos de Infração nºs 1875.I/2023, 1876.I/2023, 1877.I/2023, 1878.I/2023 e 1880.I/2023; Decisão: negado provimento, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância nº 164/2023/CCPI/SPO (8954369), proferida pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO; Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: 2) Processo: 00058.043301/2019-81; Assunto: proposta de resolução que visa revogar a Resolução nº 18, de 19 de março de 2008, e a Decisão nº 38, de 9 de março de 2010; Decisão: aprovado, por unanimidade, nos termos propostos pela SPO. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à SPO, nos termos do Voto do Relator, que não só estimule os operadores de transporte aéreo a participarem do Programa de forma voluntária, mas também tome tal adesão como um dos critérios de decisão no planejamento de rotinas de vigilância continuada, de medidas administrativas frente a constatação de não-conformidades e, no que couber, como subsídio para os demais processos de trabalho da área; 3) Processo: 00066.001958/2022-77; Assunto: propostas de revogação das IACs 3130-121-1296 e 121-1013 e de emenda ao RBAC nº 121; Decisão: aprovada, por unanimidade, a submissão da matéria à consulta pública, pelo prazo de quarenta e cinco dias, para recebimento de contribuições por escrito, e a realização de audiência pública em formato virtual e presencial; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: 4) Processo: 00058.039546/2021-28; Assunto: propostas de resoluções que dispõem sobre a constituição do operador de aeródromo, a utilização de aeródromos civis e o cadastro junto à ANAC, de emendas aos RBACs nºs 01, 107, 120 e 161, e de alteração das Resoluções nºs 153, de 18 de junho de 2010 e 158, de 13 de julho de 2010, objeto da Consulta Pública nº 07/2023, encerrada em 28 de agosto de 2023; Decisão: aprovado, por unanimidade, considerando as contribuições recebidas por ocasião da Consulta Pública e o parecer favorável da Procuradoria. Na sequência, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Rogério Benevides 5) Processo: 00058.065696/2023-59; Assunto: proposta de termo de rescisão ao Contrato de Concessão de Aeroporto n. 001/ANAC/2011- SBSG; Decisão: aprovada, por unanimidade, a celebração do termo de rescisão amigável ao referido Contrato de Concessão, precedida da certificação, por parte da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos, da pessoa jurídica efetivamente titular do Contrato de Concessão. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta e três minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 05/03/2024, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 05/03/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 06/03/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 08/03/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9648823** e o código CRC **B2F4D83E**.